

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

*Devolvido ao Executivo*  
Presidente  
29/5/23

## INDICAÇÃO Nº 118/23

Ementa: Indica estudos para onde for necessária a instalação de redutor de velocidade tipo lombada, que esta siga a determinação do Contran.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de viabilizar a instalação de redutor de velocidade tipo lombada, onde for o local mais adequado, e que adote as instruções e determinações do Contran, contidas na Resolução 600 de 24 de maio de 2016, podendo ser:

1. Ondulação transversal tipo A - para aqueles locais em que há a necessidade da limitação da velocidade máxima para 30 km/h. Tamanho: comprimento de 3,70m e uma altura entre 8 cm e 10cm.
2. Ondulação transversal tipo B - para aqueles locais em que há a necessidade de limitação da velocidade máxima para 20 km/h. Tamanho: comprimento de 1,50 m e altura entre 6 cm e 8 cm.

### JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que segundo especialista, além da exigência de cumprir esses requisitos, como a implantação de sinalização de trânsito adequada e realização dos estudos técnicos, também deve ser feito o acompanhamento.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de maio de 2023.

  
Manuil Egídio Leal de Souza  
Vereador